

**OPINIÃO DA RBS**

# O PACOTE ANTICRIME

Segurança pública é uma atribuição imediata dos Estados, mas o governo federal tem um papel aglutinador e estratégico para reverter em escala nacional os números da criminalidade

**P**rimero grande passo para o enfrentamento das organizações criminosas, inclusive as milícias, o pacote anticrime lançado pelo ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, atende a mais do que ao clamor das ruas: vai na direção da necessidade de se acabar com a sensação de impunidade. Nessa linha, é especialmente relevante a proposta para execução imediata da pena em casos de homicídio. Além de impor maior rigor contra crimes violentos, as mudanças apresentadas ontem a governadores e secretários de Segurança são promissoras também ao ampliarem as penas tanto no caso de integrantes de organizações criminosas quanto no de condenados por corrupção.

Nas últimas décadas, o país acabou confundindo proteção aos direitos dos cidadãos com permissividade. Em consequência, abriram-se avenidas pelas quais nasceram e se fortaleceram as organizações criminosas. Essa é uma das razões para o fato de o Brasil ter se tornado o campeão mundial em número de homicídios. Reverter os tristes títulos que o Brasil carrega no campo da criminalidade, adequando a legislação às necessidades atuais, é uma exigência urgente e prioritária.

É louvável que o governo Jair Bolsonaro comece a agir para enfrentar essa chaga já na largada de seu mandato

Sob o comando do ministro da Justiça, as ações ganham o aval de sua credibilidade. Esse aspecto pode contribuir para reduzir eventuais resistências no Congresso a algumas das medidas propostas. É o caso da que assegura a criminalização do caixa 2 e da que define a execução provisória da condenação criminal após julgamento em segunda instância.

O ministro reconhece que a situação carcerária no país é difícil, afetando o cumprimento das sanções legais. Essa carência, porém, não pode desestimular o endurecimento nas penas para determinados crimes. Entre as medidas previstas pelo pacote nesse aspecto, está a permissão para Estados construírem prisões de segurança máxima com base nas mesmas regras previstas em âmbito federal, além da possibilidade de maior tempo de permanência em presídios federais.

Segurança pública, de fato, é uma atribuição imediata dos Estados, mas o governo federal tem um papel aglutinador e estratégico para reverter em escala nacional os números da criminalidade. É louvável, portanto, que o governo Jair Bolsonaro, eleito em grande medida para responder ao crescimento do crime, comece a agir para enfrentar essa chaga já na largada de seu mandato.

**ARTIGO**

# CATÁSTROFES AMBIENTAIS

PATRÍCIA ANTUNES LAYDNER  
Juíza de Direito e vice-presidente Social da Ajuris  
palaydner@terra.com.br



**O** rompimento da barragem em Brumadinho parece ter acordado velhos fantasmas. Não há como não relacionar o fato com o ocorrido em Mariana em 2015, cujos impactos ambientais e econômicos ainda são sentidos sem que os culpados tenham sido até agora responsabilizados ou os danos reparados.

Se esse quadro remete principalmente à falência administrativa, também demonstra que o Poder Judiciário não está estruturado para enfrentar demandas de tamanha proporção. Nem poderia. Ainda que tenhamos evoluído muito em termos de ações coletivas e que a Justiça disponha de instrumentos eficazes de tutela de urgência (o que permite, por exemplo, o imediato bloqueio de bens e valores), casos como Mariana e Brumadinho extrapolam, em muito, aquilo que se pode denominar de litigância tradicional.

Vejamos os desdobramentos de Mariana. Enquanto o Ministério Público de Minas Gerais organizou-se em força-tarefa composta por promotores especializados na área ambiental, auxiliados por corpo técnico próprio, as complexas ações coletivas por eles ajuizadas, assim como o incrível arsenal de aproximadamente 50 mil ações individuais (apenas no tocante à qualidade da água), foram direcionadas a magistrados não especializados, sem que se tenha

O Poder Judiciário não está estruturado para enfrentar demandas de tamanha proporção

notícia de qualquer reforço estrutural para o enfrentamento da demanda.

Uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça voltada ao tratamento de desastres naturais sugere aos tribunais a criação de um gabinete de

crise prevendo inclusive a criação de corpo técnico, autorização para auxílio entre magistrados e outras providências. Essa recomendação poderia servir de inspiração ao Judiciário para tratar casos extremos como Mariana e Brumadinho.

O sucesso da Operação Lava-Jato, resultado da criação de uma força-tarefa sem precedentes no Judiciário brasileiro, demonstra que é possível, sim, dar-se tratamento mais efetivo a situações de litigância complexa. Ferramentas jurídicas para essa integração já existem. O novo Código de Processo Civil prevê a aplicação do instituto de cooperação nacional para criar dentro do Judiciário as condições necessárias para enfrentar situações excepcionais. É hora de colocá-lo em prática antes de enfrentarmos um novo desastre que destrua a natureza e a vida.



**Presidente Emérito:**  
Jayme Sirotsky

**Fundador:**  
Maurício Sirotsky Sobrinho (1925-1986)

**Presidente**  
Eduardo Sirotsky Melzer

**Conselho de Administração**

Carlos Melzer	Jayme Sirotsky
Eduardo Sirotsky Melzer (Presidente)	Marcelo Sirotsky
Geraldo Corrêa	Nelson Pacheco Sirotsky
	Pedro Sirotsky

**Diretoria Executiva Mídias**

**Presidente-executivo:**  
Claudio Toigo Filho

**Produto e Operações:** Andriara Petterle  
**Mercado:** Marcelo Pacheco  
**Marketing:** Marcelo Leite  
**Editorial:** Marcelo Rech  
**Finanças e Controladoria:** Ibanor Polessio



Fundada em 4 de maio de 1964  
zerohora.com.br

**Diretora de Jornalismo Jornais e Rádios:** Marta Gleich  
**Diretor de TI e Operações:** Pericles Cenço  
**Gerente-executivo de Assinaturas:** Rafael Bestetti  
**Gerente de Jornalismo Jornais:** Nilson Vargas  
**Editor-chefe:** Carlos Etchichury